

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 124/2021

Processo nº 23086.006138/2021-58

Interessado: Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que o processo encontra-se em fase de instrução para posterior deliberação pelo Conselho Universitário e considerando o disposto no art. 18 da Resolução Nº 13, de 05 de junho de 2014, DEFIRO a prorrogação de prazo requerida no documento SEI 0415766, devendo o parecer se encaminhado, impreterivelmente, até o dia 16 de agosto de 2021.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 22/07/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416125** e o código CRC **A470F74B**.